

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 132/2018-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS DO MUNICÍPIO DE PITANGA-PR”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF, SUBPROGRAMA INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o TC n.º 030/2018-SETI/USF/UGF, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto de Extensão “Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Pitanga-PR”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais, conforme dispõe este Edital.

1 DO PATRONATO Irati

1.1 O Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Pitanga-PR desenvolve-se desde setembro de 2013, e é destinado ao atendimento de egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (*sursis*), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Paulo Roberto Sékula, lotado no Departamento de Administração, Campus Santa Cruz, Guarapuava-PR.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Área	Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	Administração	PATRONATO PITANGA - Estudante de Administração	01	Estudante regularmente matriculado em curso de Graduação em Administração, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R.\$745,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até 5 (cinco) meses.

2.4 As atribuições dos(as) candidatos selecionados(as) estão relacionadas ao desenvolvimento de atividades destinadas aos egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (*sursis*), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania.

ef

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 132/2018-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 8 de agosto de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de agosto de 2018, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em http://evento.unicentro.br/site/usf_bolsistas/2018/1.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação o candidato(a) deverá selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer, e anexar em arquivo único, em formato "pdf", "jpeg" ou "jpg", Atestado de Matrícula, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º Semestre de 2018.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3.3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no dia 14 de agosto de 2018, no endereço <http://www2.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto e outros projetos de extensão e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- II. **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto).

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia 15 de agosto de 2018. A data, o horário e o local de realização serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A banca examinadora será realizada pela equipe coordenadora do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www2.unicentro.br/proec>, a partir do dia 16 de agosto de 2018.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

ef

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 132/2018-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para logo após a divulgação do resultado, e mediante divulgação de Edital de Convocação.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 08/08/2018 até as 23h59 do dia 13/08/2018
Homologação das inscrições	Dia 14/08/2018
Seleção	Dia 15/08/2018
Divulgação do Resultado	A partir do dia 16/08/2018

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Edital n.º 04/2017/SETI (disponível em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/USF/EDITAL_04_2017_PATRONATO.pdf) e na Lei Estadual nº 16.643/2010 (http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Lei_16643_24_de_Novembro_de_2010.pdf), para realização do processo seletivo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 3.3).

13.4 Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em http://evento.unicentro.br/site/usf_bolsistas/2018/1.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo telefone (42) 3621-1305.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 8 de agosto de 2018.



Letícia Faggion
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 479/2016-GR/UNICENTRO